

RESOLUÇÃO 005/2008

Torna pública a recondução da comissão própria de avaliação para mais um mandato.

O diretor da ESCOLA SUPERIOR DE CRICIÚMA – ESUCRI, Prof. Everaldo José Tiscoski, no uso de suas atribuições regimentais conforme o Art. 22 do Regimento Geral e, atendendo o disposto na Lei nº 10.861 em seu Art. 11 de 15 de abril de 2004 do Ministério da Educação RESOLVE:

Art. 1ª - Reconduzir os integrantes da Comissão Própria de Avaliação, composta como segue, a Profª. Andréia Ana Bernardini, como coordenadora da CPA, a Profª. Mariesa Toldo, como integrante representando o corpo docente, a Sra. Denise Isabel Cardoso Gamba, como integrante representando o Corpo Técnico-Administrativo, a aluna Andressa Bunn do curso de Administração Comércio Exterior, como integrante representando o Corpo Discente e o Sr. Agenor Daufemback Júnior, como integrante representando a Sociedade Civil Organizada, para mais um mandato.

Art. 2ª - O mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação apresentados no Art. 1 da presente resolução será de dois anos a iniciar na data da presente resolução. Podendo haver recondução.

Art. 3ª - No caso do integrante deixar de ocupar a função que representa, a representada deverá indicar um novo representante para participar até a data final do presente mandato.

Art. 4ª - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

PUBLIQUE-SE

Criciúma, 13 de novembro de 2008.

Prof. EVERALDO JOSÉ TISCOSKI
Diretor Da Escola Superior de Criciúma – Faculdades ESUCRI